



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

TELEFONE: 724-1162

AVENIDA DOM BOSCO, 429

29712 MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 037 DE 11 DE JUNHO DE 1985

DÁ NOME À RUA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rua Jocondo Caliman", a rua que iniciando no final da Rua São Tarcísio, termina no início da estrada que liga a Vila São Pedro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marilândia, em 11 de Junho de 1985.

Registrado no Depto. de Administração da Prefeitura Municipal de Marilândia, em 11 de Junho de 1985.

Rosângela
Chefe do Depto. de Administração.

Deodoro
Prefeito Municipal.

A Presente Lei foi afixada neste Cartório para publicação nesta data. Em 11 de junho de 1985.

